

Procedimento concursal comum para ocupação imediata de 4 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e não ocupados da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Direito (CNAEF 380), para exercício de funções no Departamento de Assuntos Jurídicos, na Divisão de Assuntos Jurídicos e na Divisão de Atos Notariais

ATA N.º 10

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 15h30, reuniu, na sala de reuniões do piso 1 do Edifício Cascais Center, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de 4 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Direito (CNAEF 380), para exercício de funções no Departamento de Assuntos Jurídicos, na Divisão de Assuntos Jurídicos e na Divisão de Atos Notariais (DAJ), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 19 de setembro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 1034/2023 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 22034/2023, 2.ª série, n.º 222, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202311/0521, ambos de 16 de novembro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente - Ivone Marques, Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos.

1.º Vogal Efetivo, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Ana Parra, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos;

3.º Vogal Suplente, Fátima Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal.

2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada, apenas, por Portaria), e conforme o disposto no ponto 8 da Ata n.º 3 do presente procedimento concursal, foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios "Prova de Conhecimentos" e "Avaliação Psicológica".

3. A Entrevista de Avaliação de Competências foi, ainda, aplicada enquanto método de seleção facultativo, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.

4. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do júri de os excluir, tal como resulta do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

ML
RP
TF

5. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que 3 (três) candidatos apresentaram exposições em sede de audiência prévia, tendo sido vertida para a Ata n.º 3, entretanto publicada na página eletrónica do Município, a resposta fundamentada e a decisão do Júri relativamente a essas mesmas exposições.

6. O método de seleção "Prova de Conhecimentos" teve lugar no dia 18 de abril do corrente ano e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata 7 e publicitados, em devido tempo, no sítio da Internet da Autarquia.

7. A aplicação do método de seleção "Avaliação Psicológica" teve lugar no passado dia 11 de junho do corrente ano e foi aplicada aos candidatos aprovados no método anterior pela empresa "Thomas Portugal" por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

8. Por último, na tarde do dia 25 de junho do corrente ano, promoveu-se a aplicação, à totalidade dos candidatos aprovados no método da Avaliação Psicológica, do método de seleção facultativo "Entrevista de Avaliação de Competências", cujos resultados se encontram reproduzidos no Anexo I da Ata 9, a qual irá ser publicada na página eletrónica da Edilidade.

9. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.

10. Conforme previsto no ponto 13.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguintes fórmula:

a) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção: prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências:

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que: CF = Classificação Final; CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos; CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.

11. Aplicada a sobredita fórmula, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no Anexo I à presente Ata sob o título "Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final", da qual faz parte integrante.

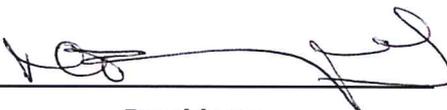
12. Posto isto, deliberou, também, o Júri notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

13. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

14. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>, o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 16h48, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



3.º Vogal Suplente